**SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**

**ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES**

**DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

Gerente de Planejamento e Desenvolvimento Pedagógico: Inah Maria Szerman Rezende

Gerente Administrativa de Formação: Lorena Assunção Belleza Colares

**Litigância Predatória: A Nota Técnica 01/2022 do Centro de Inteligência e os novos projetos do TJMG**

Modalidade: Presencial, com transmissão ao vivo pelo canal do Youtube da EJEF.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador José Arthur Filho,do Excelentíssimo Senhor 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa e do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, Desembargador Renato Luís Dresch, comunicamos que estarão abertas as inscrições para a ação: **Litigância Predatória: A Nota Técnica 01/2022 do Centro de Inteligência e os novos projetos do TJMG**,conforme abaixo especificado:

**1 - PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA**

**Modalidade presencial:**

- Magistradas e magistrados **convidadas(os);**

- Assessoras, assessores e assistentes de gabinete indicadas(os) pelos Desembargadores de Câmaras Cíveis, a serem **convocados**, cuja listagem será oportunamente divulgada.

**Modalidade a distância:**

Aberta ao público da modalidade presencial, bem como a(os) demais magistradas, magistrados, assessoras, assessores e assistentes de gabinete do TJMG, independente de convite ou convocação.

**2 - OBJETIVO:** Ao final desta ação educacional, espera-se que a(o) participante seja capaz de reconhecer ações baseadas em litigância predatória e colaborar com os objetivos do Centros de Inteligência, conforme disposto no artigo 50 da Resolução 969/2021.

**3 - DOCENTES:**

- Des. Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa - Primeiro Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. Coordenador-Geral do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais.

- Dra. Mônica Silveira Vieira - Juíza Auxiliar da Primeira Vice-Presidência e integrante do Grupo Operacional do CIJMG.

- Dr. Sérgio Henrique Cordeiro Caldas Fernandes - Juiz Auxiliar da Corregedoria e Diretor do Foro da Comarca de Belo Horizontee integrante do Grupo Operacional do CIJMG.

**4 - MODALIDADE:** Presencial, com transmissão ao vivo pelo canal do Youtube da EJEF.

**5 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

- Introdução ao CIJMG, relação do CIJMG e do NUMOPEDE.

- Demonstração da Nota Técnica n. 01/2022.

- Apresentação do programa piloto de jurimetria para gabinetes (Direito Privado).

**6 - DATA:** 29/08/2022.

**7 - HORÁRIO:** das 16h30 às 18h.

**8 - CARGA HORÁRIA TOTAL:** 1h30

**9 - LOCAL DE REALIZAÇÃO DA MODALIDADE PRESENCIAL:**

Plenário do Órgão Especial

Av. Afonso Pena, 4.001, Serra - Belo Horizonte – MG

**10 - NÚMERO DE VAGAS:**

**10.1 -** 1.500 vagas para o público a distância.

**10.2 -** 214 vagas para o público presencial.

**11 - DAS INSCRIÇÕES:**

**11.1-** As inscrições serão abertas a partir das 10h do dia 19 de agosto de 2022 até às 23h59min do dia 25 de agosto de 2022, por meio do formulário disponível no link, conforme descrito abaixo:

**11.1.1 -** **MODALIDADE PRESENCIAL:**

<http://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur1978>

**As(os) magistradas e magistrados convidados e a(os) assessoras, assessores e assistentes de gabinete convocadas(os) deverão participar, preferencialmente, da modalidade presencial.**

**11.1.2 -** **MODALIDADE A DISTÂNCIA:**

<http://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur1972>

**As(os) demais magistradas, magistrados, assessoras, assessores e assistentes de gabinete poderão participar da modalidade à distância.**

**11.2 -** O pedido de inscrição deve ser feito em um dos links descritos acima, preenchendo ou atualizando no formulário seus dados de cadastro e clicar no botão “Enviar pedido de inscrição”.

**11.3 -** Serão excluídas:

**11.3.1 -** Inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.

**11.3.2 -** Inscrições daquelas(es) que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito neste Edital.

**11.4 -** Os resultados dos pedidos de inscrição poderão ser verificados no site[http://siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br/), link: “Painel do Estudante”, a partir do dia 25 de agosto de 2022, após as 14h.

**12 - PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:**

**12.1** - Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos;

**12.2** - Ter acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps;

**12.3** - Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo da(o) aluna(o);

**12.4** - Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader Windows Media Player instalados e atualizados;

**12.5 -** Computador com acesso ao Youtube.

**13. ACESSO À TRANSMISSÃO AO VIVO:**

**13.1** - Acessar o endereço www.siga.tjmg.jus.br;

**13.2** - Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços);

**13.3** - Clicar no curso pretendido e digitar seu login (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

**13.4** - A(o) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar da ação no período mencionado e consultar com frequência o e-mail cadastrado no sistema para verificar avisos, alertas, dentre outros.

**14 - DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS ASSESSORAS(ES) E ASSISTENTES DE GABINETE CONVOCADAS(OS):**

**14.1 -** A impossibilidade de participação do convocado na ação educacional deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia **22 de agosto de 2022**, por meio do endereço eletrônico cofor1.seminarios@tjmg.jus.br, devendo a(o) assessora(o) ou assistente informar:

* motivo da não participação;
* e-mail de seu gestor imediato.

**14.2 -** A justificativa da não participação será submetida a análise superior, sendo que, nos termos do art. 8º, §5º, da Portaria Conjunta nº 360, de 30 de junho de 2014, o servidor ou a servidora que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

Art. 8º - A convocação referida no inciso I do art. 7º será direcionada ao servidor ou ao seu superior hierárquico, sendo obrigatório o comparecimento do convocado.

[...]

5º - Caso a justificativa não seja apresentada ou não seja deferida, o servidor ficará impedido de participar de outras ações educacionais pelo prazo de seis meses, a contar da data do término da atividade educacional na qual não compareceu, ressalvada a possibilidade de sua convocação para ações educacionais, por necessidade ou conveniência da Administração.

**14.3** - As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 14.1.

**14.4** - Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do evento que impossibilitar o comparecimento à ação, mesmo que se dê após o prazo referido.

**15 - CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO:**

**15.1 -** Para a modalidade presencial: As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem 100% de frequência, aferida por meio de assinatura da lista de presença, disponibilizada no local do evento.

**15.2 -** Para modalidade a distância: As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se participarem da transmissão ao vivo na internet, registrando sua presença no ambiente EAD, durante a transmissão ao vivo, na plataforma da EJEF.

**15.3 -** O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço: www.siga.tjmg.jus.br, após o 5º dia útil da realização do curso.

**16 - AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** A avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do Curso, mediante questionário enviado por meio de link para os e-mail cadastrados no SIGA, que terá como finalidade a verificação da qualidade do curso, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

**17 - ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** Sem ônus para o Tribunal.

**18 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

**18.1** - A EJEF em adesão ao Plano de Logística Sustentável - PLS solicita a todas(os) participantes que levem para o curso seu próprio material para anotações (bloco/caderno; caneta/lápis; borracha).

**18.2** - Todas as informações relativas a este curso serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

**18.3** - Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação - COFOR I por meio dos telefones (31) 3247-8812/8778/8710 ou pelo e-mail cofor1.seminarios@tjmg.jus.br.

**18.4** - Edital publicado originalmente no dia 18 de agosto de 2022.